

COMARCA DE TEÓFILO OTÔNÍ - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DES. EUSTÁQUIO PEIXOTO

AV DOUTOR JÚLIO RODRIGUES, 415 - CENTRO - CEP: 39803902 - Tel: (33) 3529-5700 - TEÓFILO OTÔNÍ/MG
575 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 1944454-24.2007.8.13.0686 / 0686.07.194445-4 MANDADO: 24
EXECUÇÃO - Distribuído em 29/03/2007

EXEQUENTE: REDE BRASIL DE PETROLEO LTDA
EXECUTADO: POSTO POTÉ LTDA

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) penhorado(s):

POSTO POTÉ LTDA - CNPJ: 71.318.158/0001-52

Representante Legal: NA PESSOA DO REPRESENTANTE LEGAL

Endereço:

R EUCLIDES NEWTON, 1180 - Fone:

BAIRRO JARDIM ALVORADA - CEP: 39827000 - POTÉ/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à PENHORA em tantos bens do executado quanto bastem para a integral pagamento da dívida, no valor de R\$ 130213,87, calculado na data 15/08/2012, mais acréscimos legais e custas processuais.

Feita a penhora, INTIME-SE, imediatamente, o executado e o cônjuge, se casado for, na hipótese da penhora recair sobre imóveis.

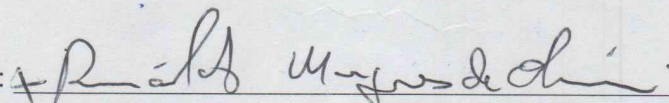
Proceda-se, a seguir, à avaliação de cada bem.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

PROCEDER a PENHORA, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, relativamente aos "direitos sobre o imóvel do posto executado e das construções e instalações lá existentes, que está localizado em um terreno situado na estrada que liga Poté a Teófilo Otoni (Barra de Poté e Quarta-Feira), atual Rua Euclides Newton, 1180, no Bairro Alvorada, na Cidade de Poté-MG, medindo 24 m. de frente por 25 m. de fundos, ou sejam 300 m² (trezentos metros quadrados), conforme escritura de compra e venda firmada em 07/07/2003, ainda não registrada", cuja cópia segue em anexo, lavrando-se o respectivo auto. Efetivada a penhora, proceder a INTIMAÇÃO do executado, na pessoa de seu representante legal, conforme despacho judicial exarado à folha 285vº, cópia também em anexo.

TEÓFILO OTÔNÍ, 19 de junho de 2014.

Escrivã(o) Judicial: MANOEL MESSIAS RODRIGUES SANTOS
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente: 

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

PAULO DE ALMEIDA SANTOS
REGIÃO: 801 - REGIAO POTE

Mandado: 24
COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: Verso
 Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 135,20 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado retro, compareci ao endereço indicado, e ali sendo, procedi a penhora ordenada, conforme auto lavrado em anexo; Ato contínuo, dei conhecimento da penhora realizada ao representante legal da firma executada, a saber, Sr. Reinaldo Marques de Oliveira, brasileiro, separado, comerciante autônomo, residente à Rua Jorge Zapula, n.º 475, Bairro Jardim Alvorada, cidade de Poté/MG, INTIMANDO o mesmo para, em querendo, opor embargos à execução no prazo legal, do que bem ciente ficou, exarando sua assinatura e aceitando contrafé que lhe ofereci.

Teófilo Otoni(MG), 27 de junho de 2014


PAULO DE ALMEIDA SANTOS
Oficial de Justiça

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

290
t

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, nesta Comarca de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, eu, Oficial de Justiça Avaliador, *in fine*, em cumprimento ao mandado n.º 24, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível deste Juízo, e extraído dos autos da **Ação de Execução** que **Rede Brasil de Petróleo Ltda.** move contra **Posto Poté Ltda.**, processo n.º **0686 07 194445-4**, compareci à Rua Euclides Newton, 1180, Bairro Jardim Alvorada, no município de Poté/MG, e ali procedi a penhora do bem indicado no mandado, o qual passo a descrever:

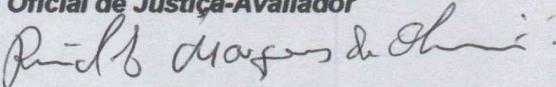
Um terreno urbano, situado na Rua Euclides Newton, n.º 1180, Bairro Jardim Alvorada, município de Poté/MG, medindo 24,00m (Vinte e quatro metros) de frente por 25,00m (Vinte e cinco metros) de fundos, formando uma área total de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), limitando-se em seu contorno pela frente com a referida rua, de um lado com Ivanete Luiz de Deus Oliveira, do outro lado e pelos fundos com Nilma Luiz Alves e Geraldo Alves da Paixão. O terreno possui o piso revestido em sua totalidade com cimento e britas, e tem o seu valor estimado em R\$70.000,00 (Setenta mil reais). No terreno foi edificada uma construção que funcionava como escritório, composta de duas salas, com fachada frontal de vidro, dois banheiros (sanitários), piso de cerâmica, teto coberto com telhas estilo colonial e espaço aberto para calibragem de pneus, com valor estimado em R\$20.000,00 (Vinte mil reais). Também sobre o referido terreno foi instalado um Posto para Combustíveis, com os seguintes componentes: Um galpão em estrutura metálica e coberto com forro tipo PVC, no valor estimado de R\$20.000,00 (Vinte mil reais); Uma bomba para posto de combustível (Etanol), fabricada por Gilbarco do Brasil Equipamentos S/A, registrada no MICT INMETRO sob número 6824566, em regular estado de conservação, com valor estimado de R\$6.000,00 (Seis mil reais); Uma bomba para posto de combustível (Gasolina), fabricada por Gilbarco do Brasil Equipamentos S/A, registrada no MICT INMETRO sob número 8339059, em regular estado de conservação, com valor estimado de R\$6.000,00 (Seis mil reais); Uma bomba para posto de combustível (Óleo Diesel), fabricada por Gilbarco do Brasil Equipamentos S/A, registrada no MICT INMETRO sob número 8339064, em regular estado de conservação, com valor estimado de R\$6.000,00 (Seis mil reais); Uma bomba para filtro de óleo diesel, marca Mahle Filtroil, modelo 150, voltagem 220, vazão 4200, ano 2003/2003, em regular estado de conservação, com valor estimado de R\$3.000,00 (Três mil reais); Valor total estimado: R\$131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais).

Feita a penhora e avaliação, nomeei depositário do bem penhorado o Sr REINALDO MANGUESES

DE OLIVEIRA, CPF 632671446-04, RG M4035019 SSP/MG

o qual, para observância do compromisso assumido e sujeitando-se as penas que por lei lhe serão impostas, assina o presente auto.


PAULO DE ALMEIDA SANTOS
Oficial de Justiça-Avaliador



Depositário